



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguacu Paulista
Paraná (03647)
Câmara Municipal
Paraguacu Paulista

INDICAÇÃO Nº 119 /2021

Indica ao Prefeito a mudança da Lei Nº
3266/19

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Antonio Takashi Sasada, a mudança da Lei Nº 3266/19.

JUSTIFICATIVA

A causa animal virou saúde pública. Existe nesta supracitada Lei um tópico que cita a qualificação das pessoas que têm direito a castração de seus animais, que são aquelas cadastradas no CRAS e de baixa renda. Seria importante uma alteração nesse tópico, passando para pessoas que recebem até no máximo dois salários-mínimos.

A castração em massa não tem atingido toda a população de animais, que só faz crescer, e com este crescimento também aumenta o número de casos de doenças, como por exemplo, a Leishmaniose.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Vereador